



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**DECISÃO CONSEPE/UFERSA N° 017/2012, de 30 de maio de 2012.**

Homologa os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Ciências Contábeis.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **3ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 30 de maio,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico N° 59/2012 – DACS, de 22 de maio de 2012;

**CONSIDERANDO** o Artigo 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA N° 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Homologar os representantes docentes e discente do Conselho do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1º Representantes docentes que exercerão mandato de 2 (dois) anos: Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo, Antônio Erivando Xavier Junior, Elizangela Cabral dos Santos, Luciana Batista Sales, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Thaiseany de Freitas Rêgo.

§ 2º Representante discente que exercerá mandato de 1 (um) ano: Charles Edson Carneiro.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 30 de maio de 2012.

**Francisco Praxedes de Aquino**

Presidente em exercício